



EDITAL PROAES/UFMS Nº 36, DE 13 DE MAIO DE 2021.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTUDANTE APOIADOR  
EDUCACIONAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO APOIO EDUCACIONAL A  
ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA.

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções Coun n. 135/2018 e 2/2020, e o Edital Proaes/UFMS nº 29, de 30 de abril de 2021, torna público o resultado final das inscrições para seleção de estudantes dos cursos de graduação da UFMS para atuarem no Programa de Auxílio Financeiro para Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência.

## **1. CLASSIFICADOS:**

### **1.1. CIDADE UNIVERSITÁRIA (CAMPO GRANDE)**

LAÍS VILLA DA FONSECA FERRO

### **1.2. CAMPUS DE AQUIDAUANA (CPAQ)**

LIZANDRA APARECIDA CRISTALDO GOMES

### **1.3 CAMPUS DE PARANAÍBA (CPAR)**

ANA BEATRIZ AGUIAR FRANCISCO

### **1.4. CAMPUS DE NOVA ANDRADINA (CPNA)**

BRUNA LUÍZA DA SILVA MATOS

### **1.5. CAMPUS DE TRÊS LAGOAS (CPTL)**

LEANDRO DA CONCEIÇÃO DE LIMA

LUDIMILA DOS SANTOS BLINI DE SOUZA

RAFAEL FERNANDES HENRIQUE DOS SANTOS

### **1.6. CAMPUS DO PANTANAL (CPAN)**

MEDLLIN FRANCO DE MOURA

NAYARA SOARES ROSA

## **2. NÃO ATENDEU AOS CRITÉRIOS:**

### **2.1. CAMPUS DE NAVIRAÍ (CPNV)**



### 3. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO

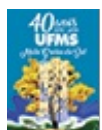
3.1. Os estudantes classificados neste edital serão convocados, posteriormente, para iniciar as atividades pela Seaaf/Diest/Proaes por e-mail, de acordo com a demanda.

3.2 Poderão ser solicitadas informações ou documentos adicionais para a concessão do auxílio.

3.3 Uma vez convocado, o candidato que não enviar o Termo de Compromisso e a Declaração de Disponibilidade de Horários, no prazo mencionado, perderá a vaga.

3.4 Ocorrendo a vacância durante a vigência deste Edital, serão convocados os candidatos remanescentes, classificados neste edital, obedecendo-se à ordem de classificação do Cadastro de Reserva.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 13/05/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2571344** e o código CRC **9363076B**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.001430/2021-19

SEI nº 2571344